



## LIGA CIDADE JARDIM

### CONCEITO

Consiste na participação de moradores e associados futebolistas do Cidade Jardim, com interação entre os participantes, formação de novas amizades e divisão de equipes através de ranking (critério prévio), não deixando de lado o ar de COMPETITIVIDADE dos moradores, afinal, também #VALETAÇA. O mais importante é trazer a maior quantidade de pessoas para se fazer presente nessa festa de inclusão do CONDOMÍNIO CIDADE JARDIM, usando o futebol como meio para tal.

### I - DAS FINALIDADES:

**Artigo 01** – A “LIGA CIDADE JARDIM” tem por finalidade congregar aos moradores e associados, por meio do Futebol, um meio de lazer e prática sadia de esporte, organizado e administrado pela LDC - Liga de Condomínios.

### II - DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

**Artigo 02** - Os jogos estarão compreendidos no período entre os dias 09 e 30 de Janeiro de 2022, aos DOMINGOS pela manhã. Em casos específicos e sempre em comunicado prévio aos membros, poderão ser marcados jogos em outras datas, horários ou locais, se houver necessidade **POR PARTE DA ORGANIZAÇÃO**.

### III - DOS PARTICIPANTES:

**Artigo 03** - Poderão participar os atletas moradores do Condomínio Cidade Jardim, associados responsáveis pelo comércio local (Mall do Cidade Jardim) e parceiros comerciais da LIGA devidamente inscritos, obedecendo aos prazos e critérios estabelecidos por este regulamento.

**§ 1º** - Poderão ser inscritos atletas acima de 18 anos; Atletas com idade entre 16 anos (completos) e 18 anos (incompletos) poderão se inscrever desde que tenha autorização por escrito do responsável (para a categoria PRINCIPAL). Já a categoria Master deve ter atletas com idade igual ou superior a 45 anos;

**§ 2º** - Para cada equipe serão incluídos 16 (dezesseis) atletas sendo no máximo 14 jogadores de linha e mais 02 (dois) goleiros. Os 14 jogadores de linha de cada equipe serão distribuídos independentemente da posição, mas sim respeitando o ranking estabelecido pela comissão organizadora da LIGA CIDADE JARDIM, referente as competições ORDINARIAS da TEMPORADA DO ANO ANTERIOR, como demonstrado a seguir:

- Membro de equipe campeã - 04 pontos;
- Membro de equipe vice-campeã - 03 pontos;
- Membro da equipe terceira colocada - 02 pontos;
- Membro de equipe quarta colocada - 01 ponto;
- Seleção do Campeonato - 01 ponto extra
- Bola de Ouro - 03 pontos extras;
- Bola de Prata - 02 pontos extras; e
- Bola de Bronze - 01 ponto extra.

### A TAÇA VERÃO e a Copa LDC (no meio do ano) não contam pontos para o ranking

Atletas podem optar por jogar em uma equipe da qual não é torcedora e/ou simpatizante, porem deve ficar concorrendo para participar pelo menos nas edições do ciclo (ate haver a troca dos uniformes – máximo 3 anos) consecutivo através do ranking para essa mesma equipe. Apenas após esse prazo o atleta poderá mudar novamente de equipe



§ 3º - Não teremos substituição/eliminação por FALTA na TAÇA VERÃO. Para isso, teremos 16 atletas por equipe

§ 4º - O Patrocinador (atleta) já estará automaticamente incluído em sua equipe “patrocinadora” de acordo com seu clube de coração e/ou simpatizante. A única condição de ter atuação de atleta coringa é pelo **atleta patrocinador de uniforme da TAÇA VERÃO** (Principal ou Master), que poderá atuar pela equipe do coração, desde que não supere o número máximo de atletas por equipe, que é de 16 atletas (sendo 2 goleiros);

§ 5º - Toda equipe poderá indicar na súmula um treinador (opcional) para sua equipe. Pode ocorrer o acúmulo de função, por exemplo, um indivíduo inscrito como ATLETA poderá atuar também como um TREINADOR, nesse caso respeitando o ranking

§ 6º - Todos os atletas aptos a participar do campeonato serão distribuídos nas 4 equipes homenageadas pela LIGA CIDADE JARDIM com maior quantidade de títulos do futebol carioca denominadas conforme abaixo:

- 1 – CJ BOT ou CJM BOT – em homenagem ao BOTAFOGO FR;
- 2 – CJ FLA ou CJM FLA – em homenagem ao CR FLAMENGO;
- 3 – CJ FLU ou CJM FLU – em homenagem ao FLUMINENSE FC; e
- 4 – CJ VAS ou CJM VAS – em homenagem ao CR VASCO DA GAMA

Completando o total de 16 atletas por equipe. A distribuição pelas equipes será efetuada pelo ranking da temporada anterior. A definição da Tabela será dada por sorteio a ser realizado e transmitido AO VIVO pelas mídias sociais oficiais da LIGA CJ.

#### IV - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA E TAXAS:

**Artigo 04** - Cada equipe será composta por 16 (dezesesseis) atletas (14 de linha e no máximo 2 goleiros) e 01 treinador (opcional).

§ 1º - Um ATLETA e/ou TREINADOR só poderá atuar por uma equipe durante todo o campeonato, não havendo transferência durante a competição.

§ 2º - A taxa de inscrição, por atleta, está dividida da seguinte forma:

- ✓ **COMPETIÇÃO:** R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) – Poderá ser pago em até 2 parcelas, da seguinte forma (a primeira até uma semana antes da data do sorteio da tabela e a última até data da 1ª rodada da competição). Essa taxa serve para todos os atletas inscritos e participantes das equipes - Uniformes fornecidos pela inclusos – Mas que devem ser devolvidos LIMPOS a liga ao final da competição)

#### V - DAS PARTIDAS:

**Artigo 05** - As partidas serão realizadas no complexo esportivo do condomínio **CIDADE JARDIM**, situado no EIXÃO da Av Vice-presidente José Alencar, Jacarepaguá – Rio de Janeiro - RJ e serão regidas de acordo com as regras oficiais da modalidade, salvo as alterações deste Regulamento e/ou previamente acordada com a arbitragem.

§ 1º - Só haverá mudanças na tabela em 02 casos:

- a) Solicitação de algum canal de TV / YOUTUBE / FACEBOOK para realizar a transmissão de alguma partida; e
- b) Motivo de força maior (desastre da natureza, conflitos, não entrega dos uniformes a tempo da data da partida e outros casos similares).



§ 2º - Por jogo, todos os atletas inscritos poderão permanecer em quadra e estarão aptos a participar da partida, ou seja, no máximo de 16 atletas (14 de linha e 2 goleiro2) e 01 membro de comissão técnica por equipe. Após a autorização do árbitro para o início da partida, atleta(s) (que por algum motivo não estava no campo de jogo ou chegou após a autorização do árbitro) poderá(ão) assinar a súmula e participar da partida normalmente.

§ 3º - Em caso de semelhança na cor dos uniformes, a equipe do lado direito da tabela/súmula deverá trocar o seu uniforme. Sendo que a equipe postada do lado esquerdo deverá utilizar seu uniforme de número 1. Os uniformes a serem utilizados poderão ser definidos previamente durante a semana da partida, em comum acordo entre as equipes, ou por definição da organização;

§ 4º - Uma Partida só poderá ser suspensa ou deixar de ser realizada quando ocorrerem os motivos seguintes e desde que seja impossível a sua continuidade:

- a) Falta de garantias, possivelmente verificadas;
- b) Distúrbios graves ou conflitos que afetam a sua comodidade;
- c) Falta de energia, alheia à vontade da organização;
- d) Mau estado do piso que possa tornar o jogo impraticável ou perigoso;
- e) Falta de material necessário para a sua realização normal, previsto neste regulamento;
- f) Briga generalizada entre as equipes e/ou contra os seus próprios companheiros;

§ 5º - Transferidos, paralisados ou suspensos claramente um jogo por motivo alheio à vontade das equipes disputantes e da arbitragem, teremos 03 possíveis posicionamentos:

1. Será marcada nova data e/ou horário para a realização do jogo, com seu tempo normal, caso o jogo em questão tenha sido paralisado/suspensa antes dos 10min do primeiro tempo; e
2. Será marcada a continuação da partida em questão caso no momento da paralisação do jogo tenha sido após os 10min do primeiro tempo da partida.

§ 1º - **Em tempo, a comissão organizadora poderá re/ratificar o resultado em função de entender se o ocorrido teve sinais fraudulentos que vão de encontro ao fair play e boas práticas do esporte**

3. Em caso de desistência/abandono da partida por parte de uma equipe será determinado W.O em favor da outra equipe, permanecendo o placar de 3x0 ou o placar da partida (o que fornecer o maior saldo de gols em favor da equipe vencedora).

§ 6º - Em todos os casos do parágrafo 5º só poderão participar dos jogos a serem remarcados, os atletas relacionados na súmula quando da paralisação da partida.

§ 7º - **O uso de caneleiras é aconselhável e não obrigatório, ficando a critério de cada atleta o seu uso ou não e a consequente responsabilidade por esse ato. A LIGA CJ não se responsabiliza por lesões causadas durante a partida, inclusive devido ao não uso de tal equipamento individual.**

§ 8º - **TODOS OS ATLETAS INSCRITOS NA COMPETIÇÃO, EM CONDIÇÃO DE JOGO E QUE DEMONSTREM INTERESSE EM PARTICIPAR DAS PARTIDAS DE SUA EQUIPE TERÃO A OBRIGAÇÃO DE ATUAR, PELO TEMPO E EM MOMENTO DEFINIDO EM COMUM ACORDO COM OS DEMAIS MEMBROS DE SUA EQUIPE. ATLETAS INSCRITOS COMO GOLEIRO TEM LIBERDADE PARA CEDER, POR CONSENSO COM SUA EQUIPE, A SUA POSIÇÃO PARA A EQUIPE JOGAR COM GOLEIRO LINHA. NÃO HAVENDO CONSENSO, O GOLEIRO DEVERÁ CONTINUAR EM CAMPO DURANTE AS PARTIDAS.**

**Artigo 06** – Os atletas deverão apresentar antes da primeira partida da competição ao representante da COMISSÃO ORGANIZADORA a **Carteirinha da ASCIJA (com FOTO) ou documento original de identidade (com FOTO)**, sem a qual serão impedidos de participar da mesma.



§ 1º - Caso ocorra à participação de algum atleta, em qualquer partida, sob qualquer pretexto, sem estar devidamente inscrito, a equipe perderá os pontos da partida em questão. Ocorrendo esta irregularidade, inclusive nas fases semifinal e final, a equipe será considerada perdedora por WO.

**Artigo 07** – Todas as equipes deverão estar aptas, com súmula assinada e uniformizadas com antecedência de 5 (cinco) minutos para o início programado das partidas.

**Artigo 08** – Haverá tolerância máxima de 10 minutos em todas as partidas da rodada. A equipe que não atender este limite poderá ser punida.

§ 1º - As equipes deverão se apresentar com, no mínimo, 04 (quatro) atletas (03 de linha e 01 goleiro) para que possa ser dado início/continuidade a partida. Sendo que o atleta ou membro de comissão técnica que chegar após o início da primeira etapa poderá participar da partida, conforme previsto no presente regulamento (artigo 5 § 2º). Deverão estar devidamente identificados e entregar a Carteira da ASCIJA para o representante da Comissão Organizadora (mesário) da partida caso seja o primeiro jogo da competição.

§ 2º - Em caso de WO, serão computados os 03 pontos da vitória à equipe presente e o placar de 03 x 00.

**Artigo 9** – A LIGA CIDADE JARDIM, edição TAÇA VERÃO DIKAIOS BANK – 2022 consistirá em 02 (duas) fases; sendo:

1ª Fase (classificatória) e final, como segue:

**1ª Fase:** As equipes serão distribuídas em grupo único e jogarão, na primeira fase entre si, em turno único, classificando-se para grande final as duas primeiras equipes obedecendo aos critérios de desempate do artigo 10 deste regulamento. As equipes classificadas em terceiro e quarta colocação na fase inicial farão a disputa do terceiro lugar

§ 1º - Na fase classificatória, em caso de empate no tempo normal de jogo, cada equipe levará 01 ponto. A vitória valerá 03 pontos.

Nas disputas de terceiro lugar e da grande final as equipes não terão vantagem, em caso de empate, haverá cobranças de penalidades (03) para cada equipe, persistindo o empate teremos cobranças alternadas de penalidades, até conhecermos a equipe vencedora;

✓ **Artigo 10** - Os critérios de desempate na classificação na 1ª Fase serão os seguintes, pela ordem:

- a) Maior número de pontos ganhos;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior saldo de gols;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de pontos referentes aos cartões disciplinares durante a competição; (PESO: AMARELO = 01 e VERMELHO = 03);
- f) Equipe que não possuir W.O;
- g) Sorteio.



## VII - DA PREMIAÇÃO:

**Artigo 11** - Ficam instituídos os seguintes prêmios para o “LIGA CIDADE JARDIM – ETAPA TAÇA VERÃO DIKAIOS BANK – 2022”:

- ✓ 1º colocado - Troféu e medalhas a todos inscritos;
- ✓ 2º colocado - Troféu e Medalhas a todos inscritos;
- ✓ 3º colocado - Troféu e Medalhas a todos inscritos;
- ✓ Artilheiro – Troféu;
- ✓ Puskas – Troféu;
- ✓ Claudio Taffarel – Troféu;
- ✓ Seleção da competição;
- ✓ Craque da Competição – Troféu; e
- ✓ Melhor treinador – Troféu.

§ 1º - Atletas suspensos pela Comissão Organizadora e Disciplinar por punição considerada grave não poderão participar da premiação

§ 2º - O **artilheiro** será o atleta que marcar mais gols em TODA competição. Havendo empate na soma de tentos, será premiado o atleta da equipe com a menor número de jogos da sua equipe. Caso o empate seja entre atletas da mesma equipe a premiação ficará com o atleta mais velho

§ 3º - O premio Puskas será para o autor do gol mais bonito e o premio Claudio Taffarel será entregue para o goleiro que efetuou a melhor defesa da competição

§ 4º - O prêmio individual de **CRAQUE DA COMPETIÇÃO** será entregue ao escolhido por votação mista, efetuada pela comissão Organizadora e por Votação popular, através de enquete nas mídias sociais da LIGA CIDADE JARDIM

## VIII - DAS MULTAS, PENALIDADES E PUNIÇÕES:

**Artigo 12** - Fica instituído como penalidade às infrações disciplinares (cartões) por parte de qualquer pessoa registrada na equipe: **03 amarelos ou 01 vermelho**, suspensão automática por 01 (uma) partida

§ 1º - Um cartão vermelho não anula os outros cartões amarelos.

§ 2º - Suspensões não serão “zeradas”. Os cartões amarelos somente serão “zerados” após o fim da primeira fase

§ 3º - **As punições** serão estabelecidas sobre os relatórios dos oficiais de arbitragem ou membros da Comissão Organizadora

§ 4º - Todas as pessoas inscritas neste evento são passíveis de punição, estando ou não dentro da quadra, bastando estar em qualquer local da praça esportiva, a qualquer momento.

§ 5º - **A Comissão Organizadora é a responsável pela COMISSÃO DISCIPLINAR.**

§ 6º - O Cartão AZUL poderá ser usado. Este elimina o atleta da partida mas permite que o mesmo possa participar da partida seguinte. Para efeito de acúmulo de cartão, também conta para este o equivalente aos cartões amarelos

**Artigo 13** – Desrespeitar, reclamar por gestos ou palavras, ofender moralmente membros da arbitragem, membros da CO. **Punição:** de 01 a 03 jogos.

**Artigo 14** – Praticar vias de fato contra os membros da arbitragem, membros da Organização, adversários e companheiros de equipe. **Punição:** Eliminação do Torneio.



**Artigo 15** – Assumir nas praças de desportos, atitude inconveniente ou contrária à moral desportiva, em relação a componentes de sua equipe, adversários, membros da arbitragem, membros da CO. **Punição:** de 01 a 03 jogos.

**Artigo 16** – Participar de rixa, conflito ou tumulto, durante a competição. **Punição:** Eliminação do Torneio.

**Artigo 17** – Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva contra membros da CO ou ameaçá-los de mal injusto e grave. **Punição:** de 01 a 03 jogos

**Artigo 18** – Invadir o campo de jogo antes, durante ou depois da partida, com o propósito de ofender, discutir ou tirar satisfações com os oficiais de arbitragem, delegados ou membros da CO. **Punição:** de 01 a 03 jogos.

**Artigo 19** – Tentar agredir os oficiais de arbitragem, membros da CO. **Punição:** de 02 a 04 jogos ou eliminação do torneio.

**Artigo 20** – Praticar ato de hostilidade contra o adversário. **Punição:** de 01 a 03 jogos.

**Artigo 21** – Proceder de forma desleal, imoral ou inconveniente. **Punição:** de 01 a 03 jogos.

**Artigo 22** – Dirigir-se aos árbitros após a partida para reclamações, satisfações ou atitudes antidesportivas. **Punição:** de 01 a 03 jogos.

**Artigo 23** – Equipe não oferecer condição de jogo até fim do tempo regulamentar. **Punição:** Perdedora da partida.

**Artigo 24** – A equipe que realizar a partida com atleta irregular. **Punição:** Perdedora da partida.

**Artigo 25** – O atleta que participar de tumulto ou briga generalizada estará **automaticamente eliminado** da Competição, estando sujeito a ressarcir os danos materiais/morais, quando houver, a quem de direito.

§ 1º - Todo atleta inscrito na competição será responsável por elementos de sua torcida, vindo a sofrer sanções por quaisquer problemas criados pelos mesmos a qualquer momento da competição.

§ 2º - O enquadramento de todos os itens acima será feito pelos representantes legais da **Comissão DISCIPLINAR**.

§ 3º Ficam os atletas inscritos nas equipes participantes da LIGA CIDADE JARDIM FS cientes que são responsáveis financeiramente por qualquer ato de vandalismo praticado nos locais onde serão disputados os jogos deste Campeonato, devendo arcar com os custos que podem ser cobrados pela Associação de moradores ou pela comissão organizadora da Liga CJ para reparação dos danos e prejuízos causados. Os participantes podem ser processados civil e criminalmente por todo e qualquer ato de agressão praticado dentro do complexo ou em seus arredores contra atletas, adversários, membros da arbitragem, torcedores, membros da organização, funcionários e qualquer pessoa envolvida diretamente ou não na competição.

§ 4º Todos precisam estar conscientes que a LIGA CIDADE JARDIM tem como propósito inicial, a INTEGRAÇÃO entre os seus membros, moradores ou associados do local que escolhemos para viver. Esse é o ponto focal e motivo de existência da LIGA

## IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**Artigo 26** – Todo atleta inscrito deverá formalizar a Liga CJ indicação de capacidade de clínica para atividade física durante o período de realização do campeonato.

**Artigo 27** – A Liga CJ não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes do evento, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas.



**Artigo 28** – Os oficiais de arbitragem ou membros da CO, entregarão seus relatórios sobre fatos inerentes à partida até as 18h00 do primeiro dia útil após a partida, sendo que as agressões físicas e/ou morais aos mesmos, ocorridas até 24 horas após a realização da partida, também são passíveis de punições.

**Artigo 29** - Toda equipe/atleta tem o direito de apresentar RECURSO contra **irregularidades** observadas durante a competição.

§ 1º - Somente o representante legal da equipe, devidamente inscrito poderá interpor recurso. Portanto todo atleta deve buscar o seu representante para que este apresente o recurso junto à organização.

§ 2º - Qualquer recurso deve ser apresentado por escrito, protocolado a Liga CJ no máximo, até as 18h00 do primeiro dia útil após a partida.

§ 3º - Todas as explicações pertinentes ao Regulamento, classificação, punições etc, só terão validade se emitidos pela Comissão Organizadora POR ESCRITO, via correio eletrônico (ligacidadejardimfs@gmail.com) ou publicados nas redes sociais oficiais da LIGA CJ (instagram - @ligacidadejardimfs e facebook LIGA CIDADE JARDIM FS). Recursos que não se basearem neste fato não produzirão efeito.

**Artigo 30** – A LIGA CJ cabe o direito de exigir toda a documentação necessária para a defesa da equipe dentro de um prazo estipulado. Caso o reclamante não respeite este prazo, será declarado improcedente.

**Artigo 31** - As decisões da LIGA CJ serão irrevogáveis, não cabendo recurso a nenhum órgão esportivo ou de justiça comum.

**Artigo 32** - Toda comunicação com as equipes/atletas será feita por meio de mídia oficial e/ou celular/whatsapp no grupo do campeonato a todos não cabendo às equipes alegação ou recurso por desconhecimento.

**Artigo 33** - Todos os participantes inscritos serão considerados conhecedores do conteúdo deste Regulamento e das Regras Oficiais que regem a modalidade. O sorteio e demais esclarecimentos da etapa COPA RE/MAX DO NORDESTE com as equipes será realizado em data e local a ser publicado antecipadamente nas mídias oficiais da LIGA CIDADE JARDIM.

**Artigo 34** - Toda equipe deverá apresentar antes de cada partida ao representante da comissão organizadora:

a) Jogadores com Camisas e Calções idênticos e numerados (adquiridos conforme padrão da equipe) e meias/meiões (LISOS) de cor BRANCA, **obrigatoriamente**; Fica liberado para que sejam usados meiões equivalentes as cores que a equipe que representa usa originalmente. Caso a equipe decida usar desse sistema, **TODOS os atletas de linha** (exceto goleiro) devem estar com os meiões de cores iguais. Se por acaso algum atleta não tiver com o meião igual aos dos demais, este não terá a sua participação autorizada. Em caso de insistência e/ou violação da regra, a equipe poderá perder os pontos conquistados na partida.

b) Relação de atletas acompanhada do nº da camisa (PRÉ - SÚMULA), com a carteira da ASCIJA/Identidade, que deverá ficar anexada na súmula;

**Artigo 35** – Todos os casos não previstos neste regulamento serão analisados e julgados pela comissão organizadora do evento.

**Artigo 36** – Em toda rodada serão fornecidas fotos dos jogos e bastidores com fotógrafo profissional, prêmios para os destaques, Acompanhamento em tempo real do andamento do placar pelas mídias sociais oficiais da LIGA CJ, arbitragem profissional, Enquetes, atualização de mídia pré e pós jogo, entrevistas com jogadores e torcedores.



Artigo 37 – Haverá ainda a narração e reportagens das partidas além da transmissão ao vivo para os canais oficiais (YOUTUBE/FACEBOOK) da LIGA CIDADE JARDIM (em parte da competição).

Organização:

Liga Cidade Jardim - LCJ  
Liga de Condomínios – LDC

#vempraliga  
#vamosmovimentarocidadejardim

